PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS Fls. 01 Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Assegurar a manutenção contínua, segura e eficiente da frota municipal, composta por mais de 90 (noventa) veículos e equipamentos, assegurando que os pneus utilizados na frota estejam em condições mínimas de segurança, garantindo assim sua plena operacionalidade para atendimento ininterrupto dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal prevista no art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de uma solução para o objetivo pretendido em um prazo máximo não superior a 60 (sessenta) dias.

O Município de Caraúbas/RN possui frota composta por veículos leves, utilitários, motocicletas, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas, distribuídos entre diversas Secretarias e utilizados diariamente na execução de políticas públicas essenciais.

A plena operacionalidade dessa frota é indispensável para o Transporte escolar; Atendimento à saúde; Serviços de infraestrutura urbana e rural; Ações de assistência social; Atividades administrativas e operacionais e para manutenção de estradas vicinais e apoio ao homem do campo.

Considerando o uso contínuo e intenso dos veículos, bem como as condições das vias urbanas e rurais, verifica-se desgaste natural e recorrente dos componentes de rodagem, exigindo substituições periódicas e, em diversas situações, emergenciais.

A indisponibilidade de veículos impacta diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo comprometer atendimentos médicos, transporte de estudantes, manutenção de estradas e outras atividades essenciais.

Além disso, a imprevisibilidade das demandas decorrentes de desgaste irregular, avarias inesperadas e condições climáticas reforça a necessidade de estrutura administrativa capaz de assegurar resposta rápida e eficiente para manutenção da frota.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de estruturar solução administrativa que garanta a manutenção contínua da frota municipal, evitando paralisações, assegurando segurança aos servidores e usuários e preservando a eficiência da prestação dos serviços públicos.

Caraúbas/RN, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA
Secretário de Administração
Portaria nº 003/2025-GP